

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
05 DE MARÇO DE 2026

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, em segunda chamada, no Auditório da Casa da Cidadania, situado à Rua XV de Novembro, nº 119, 3º andar, Centro, Santos/SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, convocada na forma regimental, sob a presidência da Sra. Fernanda de Souza Santos, com a presença dos conselheiros governamentais e da sociedade civil, representantes de organizações da sociedade civil, convidados e demais participantes, conforme lista de presença arquivada na Secretaria Executiva do Conselho.

A Presidente declarou aberta a sessão e deu início à apreciação da pauta.

1. Apreciação e deliberação das atas das Assembleias anteriores

Foram submetidas à apreciação do plenário as atas das Assembleias anteriores, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025. Após observações relacionadas à padronização da formatação dos documentos, especialmente quanto à redução de espaçamentos, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. Registrou-se ainda que a ata referente ao mês de janeiro de 2026 já havia sido aprovada anteriormente.

2. Relatos da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva informou que realizou diversas reuniões ao longo do mês para tratar de assuntos relacionados às renovações de projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, acompanhamento de termos de fomento, visitas técnicas, monitoramento de políticas públicas, análise de demandas oriundas dos Conselhos Tutelares e demais encaminhamentos institucionais.

Na oportunidade, foi apresentado o andamento da implantação do **Banco de Projetos do CMDCA**, iniciativa desenvolvida em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC e com apoio técnico do Banco do Brasil. Foi esclarecido que o sistema permitirá que organizações da sociedade civil cadastradas no CMDCA apresentem projetos para análise documental e técnica, possibilitando, após aprovação, a captação direta de recursos por meio de QR Code individualizado para cada proposta.

A Diretoria informou que o modelo permitirá maior transparência, rastreabilidade das doações, emissão automática de recibos para fins de dedução do Imposto de Renda, acompanhamento individualizado da arrecadação de cada projeto e melhor gestão dos recursos depositados em conta remunerada. Também foi informado que a minuta regulamentadora encontra-se em fase de aperfeiçoamento junto à Câmara de Legislação, após identificação de ajustes necessários no fluxo operacional e jurídico da proposta. Os conselheiros foram convidados a participar das discussões técnicas que antecederão a deliberação final sobre o tema.

3. Deliberação acerca da renovação dos projetos financiados pelo FMDCA

A Presidente informou que cinco projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encontravam-se em fase de avaliação para eventual renovação.

Foi esclarecido que, conforme previsto nos respectivos editais e termos de fomento, os projetos possuem vigência inicial de doze meses, podendo ser renovados por até dois períodos adicionais, desde que atendidos os critérios técnicos estabelecidos pelas Comissões de Monitoramento e Avaliação, Câmara Financeira e Câmara de Planejamento. Após a apresentação dos pareceres técnicos emitidos pelas câmaras competentes, foi registrada a recomendação pela **não renovação** dos projetos:

- **Bruto Fruto Empodera;**
- **Vozes da Adolescência com Cidadania.**

Os pareceres apontaram que ambos os projetos não atenderam integralmente aos requisitos técnicos exigidos para renovação, especialmente quanto aos aspectos de monitoramento, planejamento, avaliação de resultados e potencial de consolidação como política pública. Foi ressaltado que não houve apontamentos relacionados à devolução de recursos ou irregularidades financeiras, tratando-se exclusivamente da não recomendação técnica para continuidade do financiamento.

Submetida à apreciação da Assembleia, a não renovação dos referidos projetos foi homologada pelo plenário.

Na sequência, foram apresentados os pareceres favoráveis referentes aos projetos:

- **Conexões ELOS;**
- **Intervenção Precoce ao Recém-Nascido de Risco;**
- **Rua de Lazer, Comunidade e Movimento.**

Foi destacado que o projeto Intervenção Precoce ao Recém-Nascido de Risco tem contribuído para a ampliação da equipe multiprofissional de atendimento a crianças em situação de risco decorrente de prematuridade ou outras condições de saúde, incluindo a incorporação de profissionais especializados.

Quanto ao projeto Rua de Lazer, Comunidade e Movimento, registrou-se que a iniciativa vem superando as metas inicialmente pactuadas, promovendo atividades voltadas à primeira infância e à convivência comunitária em territórios vulneráveis do município, tais como Morro da Nova Cintra, Santa Maria, Joaquim São Manuel e Vila Nova.

Após discussão, os três projetos receberam aprovação unânime para renovação.

Durante os debates, diversos conselheiros ressaltaram a necessidade de fortalecimento da articulação entre os projetos financiados e o CMDCA, recomendando que as entidades convidem formalmente o Conselho para atividades comunitárias e ações públicas, favorecendo o acompanhamento institucional e a identificação de demandas que possam subsidiar futuras políticas públicas permanentes.

4. Reajuste do Programa Rede Família Acolhedora

Foi apresentado ao plenário o reajuste anual do benefício do Programa Rede Família Acolhedora, calculado conforme a variação acumulada do IPCA.

Informou-se que o valor mensal passou de **R\$ 1.331,33** para **R\$ 1.390,44**, correspondendo à atualização de 4,44%.

Durante os debates, foram levantadas reflexões acerca da necessidade de aprofundar as discussões sobre outras modalidades de acolhimento previstas na legislação vigente, bem como sobre a obtenção de dados atualizados que subsidiem o aprimoramento da política municipal de acolhimento familiar. Ficou registrado o interesse do Conselho em dialogar com a Secretaria responsável sobre o tema.

5. Deliberações e informes acerca do Destinação Criança

A Diretoria apresentou os avanços relativos à organização do evento **Destinação Criança 2026**, previsto para ocorrer no dia 25 de março de 2026, às 18h30, no Teatro Municipal Brás Cubas.

Foi informado que foram realizadas visitas técnicas ao espaço, reuniões com as instituições participantes e articulações operacionais necessárias à execução do evento. Também foi comunicada a produção de material audiovisual institucional pela Secretaria de Comunicação.

A Assembleia deliberou pela disponibilização de até setenta vales-transporte, provenientes de saldo remanescente já existente, destinados ao deslocamento de crianças e adolescentes participantes do evento, especialmente vinculados às organizações da sociedade civil que realizarão apresentações culturais.

Aprovada a deliberação por unanimidade.

6. Composição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Foi apresentada a necessidade de constituição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando as diretrizes estabelecidas pelo CONANDA.

Foi destacado que a Conferência terá como tema:

“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Participação Democrática”.

A Assembleia debateu a importância da participação efetiva de adolescentes na organização e condução do processo de conferência, em consonância com os princípios da escuta qualificada e do protagonismo juvenil.

Foram indicados representantes da Diretoria Executiva, Conselhos Tutelares, Secretarias Municipais, áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e iniciativas de educomunicação, ficando a composição definitiva sujeita à formalização posterior pela Diretoria do Conselho.

7. Indicações de representantes

A Assembleia deliberou sobre a representação do CMDCA junto a outros colegiados e instâncias intersetoriais.

Foi indicada a conselheira **Márcia**, representante da SEMULHER, para exercer a função de titular junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, permanecendo pendente a indicação de suplente.

Também foi indicada a representante **Vera**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação junto ao Comitê Gestor Municipal da Busca Ativa Escolar.

As indicações foram acolhidas pelo plenário.

8. Relatos dos Conselhos e Comitês

Foram apresentados informes das representações do CMDCA em diferentes espaços intersetoriais.

Destacaram-se as discussões relacionadas ao Núcleo Integrado de Atendimento – NIA, ao Comitê Interconselhos, ao Comitê da Primeira Infância, à Busca Ativa Escolar e às ações relacionadas à Justiça Restaurativa.

Também foram relatadas iniciativas voltadas ao fortalecimento da articulação entre os diversos órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, bem como os desafios relacionados ao compartilhamento de dados e monitoramento das políticas públicas para crianças e adolescentes.

9. Relatos das Câmaras Setoriais

A Câmara de Legislação apresentou informações sobre as minutas relacionadas ao Banco de Projetos e às renovações de projetos financiados pelo Fundo.

A Câmara Financeira apresentou relatório das atividades desenvolvidas, destacando o acompanhamento das contas do FMDCA, os preparativos financeiros para o evento Destinação Criança e o crescimento significativo da arrecadação do Fundo nos últimos exercícios.

A Câmara de Relações Públicas relatou o desenvolvimento do plano de comunicação institucional do CMDCA, incluindo a reativação de canais de divulgação e a articulação com a Secretaria de Comunicação.

A Câmara de Planejamento apresentou atualizações sobre inscrições, revalidações e discussões relacionadas à política de acolhimento familiar.

10. Relatos das Comissões – CEVISS e CM-PETI

Foram apresentados informes das comissões temáticas.

A CEVISS relatou a aprovação de seu calendário de atividades para o exercício, os encaminhamentos relacionados à campanha Maio Laranja e os contatos estabelecidos com entidades da rede de proteção.

A CM-PETI apresentou informes sobre reuniões itinerantes, articulações relacionadas ao enfrentamento do trabalho infantil, programas de aprendizagem profissional, ações educativas e discussões regionais voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

11. Assuntos Gerais

Nos assuntos gerais, foram apresentados informes sobre a necessidade de fortalecimento do acompanhamento dos projetos financiados pelo Fundo, a realização de visitas institucionais e a construção de diagnósticos municipais que permitam identificar prioridades para formulação de políticas públicas.

Os Conselhos Tutelares relataram dificuldades estruturais relacionadas à disponibilidade de computadores, acesso à internet, cabeamento e manutenção de equipamentos, destacando a ausência de respostas a ofícios anteriormente encaminhados aos órgãos competentes.

Diante da situação, foi deliberado o encaminhamento de ofício ao Ministério Público e a reiteração das solicitações junto à Administração Municipal, visando garantir condições adequadas de funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Também foi divulgada a campanha Páscoa Solidária promovida pela Associação Caneleira e a necessidade de voluntários para ações desenvolvidas pela CM-PETI.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia às onze horas e quarenta e oito minutos. Eu, Marcos Vinícios Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidência e pela Secretaria Executiva do CMDCA.

Santos, 05 de março de 2026.

Fernanda Souza Santos

Presidente do CMDCA

Marcos Vinícios Santos

2º Secretário CMDCA